



Ao Conselho Constitucional de Moçambique

Sua Excelência Presidente do Conselho Constitucional de Moçambique

Dra. Lúcia Ribeiro

Beira, 13 de Dezembro de 2024

Ref. no. 0209/DECIDE/2024

**Assunto:** Resposta à solitação de partilha de Actas e Editais

Excelentíssima Juíza Presidente,

Permita-nos antes de mais, agradecer o facto de terem solicitado a Plataforma DECIDE as Actas e Editais das mesas de voto, relativamente às Eleições Gerais de 09 de Outubro de 2024, conforme o exposto no Processo Número 50/CC/2024, datado de 10 de Dezembro de 2024.

A Plataforma DECIDE, tem realizado a observação do processo eleitoral a contar do recenseamento eleitoral até a triste situação pós-eleitoral que o país vivência, em que ao longo deste período foram constatadas inúmeras irregularidades, desde cartões de eleitores produzidos em residências, reprografias em que graças a denúncias de populares, alguns envolvidos foram responsabilizados judicialmente mas, foi notória uma falta de fiscalização para perceber quantos mais “postos eleitorais clandestinos” existiram.

Rua Major Serpa Pinto, Parque de Infra-Estruturas Verdes, Cell:+258 849823234 ; Email: [Info@pdecide.org](mailto:Info@pdecide.org) / [pdecide2324@gmail.com](mailto:pdecide2324@gmail.com)

No período de campanha eleitoral, verificamos vários atropelos ao que diz respeito a lei eleitoral, e que mesmo com a apresentação de factos à entidade competente (Comissão Nacional de Eleições) não houve nenhuma acção visível por parte da mesma.

No dia da votação, foram identificadas várias irregularidades e deficiências funcionais, tais como: eleitores que não conseguiram votar porque tinham os seus nomes já assinalados nos cadernos eleitorais, como se tivessem exercido o seu direito, enquanto não; eleitores que não conseguiram votar porque tiveram os cadernos eleitorais trocados e acabaram desistindo, contribuindo para o alto índice de abstenção verificados; eleitores que não votaram pelo facto das mesas estarem sem boletins de voto apenas para a Presidência da República; processo de contagem de votos completamente deficitário, com a expulsão de delegados de partidos políticos em alguns casos; enchimento e troca de urnas em alguns pontos e mais.

A Plataforma DECIDE, efectou a recolha dos editais nas Províncias de Sofala, Zambézia, Nampula, Cabo-Delgado e Niassa, onde durante a contagem em privado feita por este organismo, notabilizou-se uma discrepância gravosa entre os números contabilizados nas mesas de voto e os editais divulgados pelos órgãos eleitorais em Nampula e Zambézia. Anulação e invalidação de votos da oposição, troca e enchimento de urnas, deficiências na iluminação nos diversos pontos em Cabo Delgado, Niassa e Sofala, sem deixar de lado a não obediência dos termos de participação na fase de apuramento dos votos a todos níveis com base no disposto legal.

De recordar que o apuramento dos votos a todos os níveis, afigura-se numa fase importante, em que os partidos políticos com enfoque para a oposição, não foram intimados para estarem presentes, trazendo-nos assim “flashbacks” da repetição das Eleições Autárquicas de 2023 em Gurué, em que mesmo denunciado esse atropelo aliada a reclamação dos partidos políticos, o Conselho Constitucional validou os resultados.

Tendo em conta a explanação acima e o nosso compromisso com a verdade eleitoral, acreditamos que os documentos solicitados são veículos notórios para legitimar a fraude eleitoral, pelo que, informamos que não será possível partilhar o que temos em nossa posse.

Deste modo e como recomendação, sugerimos que o Conselho Constitucional além de solicitar actas e editais, busque manter um contacto com as Organizações da Sociedade Civil CREDÍVEIS,

com vista a apresentarem uma visão global de todo o processo, em que poderão connosco contar no que for necessário.

Cientes que a V. Excia e o resto da equipa doptam de ferramentas intelectuais suficientes para as posições que ocupam, acreditamos que tomarão uma decisão sábia a respeito do processo de votação.

Uma vez mais, agradecemos pela vossa aproximação e endereçamos votos de mais elevada estima e consideração.

Director Executivo da Plataforma DECIDE



**(Wilker Dias)**